



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 246/2025

Ver. Samuel da Farmácia – PSDB

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito que seja encaminhado à secretaria competente, a divulgação da lista de medicamentos disponibilizados gratuitamente pela Farmácia Popular por meio das redes sociais institucionais da Prefeitura, com linguagem acessível e de fácil compreensão para a população; além da confecção e afixação de cards informativos nas dependências da Farmácia Municipal, em local visível aos usuários.

Justificativa

A ampla divulgação da lista de medicamentos disponibilizados gratuitamente pelo programa Farmácia Popular é uma ação essencial para garantir o acesso à saúde e à informação por parte da população.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 26/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Ao promover a publicação nas redes sociais institucionais da Prefeitura, com linguagem acessível e objetiva, e a afixação de cards informativos na Farmácia Municipal, em local de fácil visualização, assegura-se que um maior número de municípios tome conhecimento dos medicamentos oferecidos gratuitamente, evitando a desinformação e a busca desnecessária por itens que já estão disponíveis no sistema.

Além de contribuir para que os cidadãos não fiquem desassistidos em suas necessidades de tratamento, a medida também gera economia aos cofres públicos, já que reduz a demanda por solicitações e compras de medicamentos que já são fornecidos pelo programa federal, otimizando os recursos da área da saúde.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que une transparência, acessibilidade e responsabilidade com o gasto público, promovendo maior eficiência e cuidado com a saúde da população.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 26/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 25 de junho de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 26/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS